



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 26/09/2024

Órgão: SMADSCH

Setor Requisitante: Departamento Administrativo

Matrícula: 9813

Responsável pela Demanda: Emerson Pinto dos Santos

E-mail: admassistenciasocial@canela.rs.gov.br

Telefone: 3282-5140

Ramal: 338

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ABRIGADOS

A necessidade de Contratação emergencial de pessoa jurídica, para prestação de serviço de fornecimento DE CAFE DA MANHÃ PARA POPULAÇÃO DESABRIGADA E/OU DESALOJADA, deve-se a ocorrência de fortes tempestades e chuvas e deslizamento de solo, oque ocasionaram a interdição e remoção de diversas famílias de suas residências do Município, conforme Decretos n. 10210 de 02 de maio de 2024 e n.10220 de 14 de maio de 2024.

A solicitação deve-se a urgência de resposta aos deslocamentos de famílias da área denominada "Pedreira e Lixão" pela Defesa Civil, em decorrência do grave evento climático de precipitação de intensas de chuvas ocorridas no Município de Canela conforme pareceres Técnicos 416/2014.

O café da manhã será composto de um copo de café com leite de 180ml e um sanduíche de queijo e presunto será fornecido diariamente para 174 pessoas que encontram-se abrigadas em locais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência, desenvolvimento Social Cidadania e Habitação.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

REFEIÇÃO	TOTAL DIA	ESTIMADO 31 DIAS DE AGOSTO
1 copo de café com sanduíche	164	5084

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início do fornecimento é a contar do dia 30.05.2024

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emerson Pinto dos Santos

5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Emerson Pinto dos Santos mat. 9813